



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Alexandre Cabral
Publicado no site da prefeitura
Municipal

14/12/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 466, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE O
NIVELAMENTO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO**, no
uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o
Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto –
Goiás;

CONSIDERANDO que a servidora atendeu os pré-requisitos exigidos
na Lei Municipal nº 511/2002;

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos
administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco
anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio
da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o
atendimento das formalidades legais;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 não foi
implementada através de ato administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, em
suas metas e estratégias, e neste caso a de nº 17;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o **NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO
NO CARGO DE PEF II** da servidora **MARIA FAUSTA NERI MOTA**, ocupante do
cargo efetivo de **PROFESSORA**, matrícula nº 2303, CPF: 363.655.801-34. Lotada na
Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do
Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2005. Revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE
PESSOAS**, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2023.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022